**Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.**

# RESOLUÇÃO Nº 684/CMDCA/2026

RECEBIDO
27/10/2026

**Dispõe sobre a aprovação da readequação do projeto: Guardiões da natureza da entidade apresentado pela entidade: AJL, referente ao Edital n. 03/CMDCA/2024.**

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o Edital de n. 003/2024 do CMDCA, que dispõe sobre o chamamento público de proposta para seleção de projetos de organização de sociedade civil cadastrados no conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo/SC – CMDCA para fins de concessão de certificado de autorização para captação de recursos financeiros para o fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente de Capivari de Baixo/SC;

CONSIDERANDO a Resolução de n. 557/2024. que dispõe sobre a publicação do parecer favorável à aprovação do projeto da AJL - Associação Jorge Lacerda, no valor total de R$: 178.314,63 (cento e setenta e oito mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e três centavos);

CONSIDERANDO a Resolução de n. 636/2026, que dispõe sobre a aprovação do repasse de recursos do FIA - Fundo da Infância e Adolescência de para o projeto chancelado: Guardiões da Natureza, da entidade Associação Jorge Lacerda - AJL, do valor de R$ 142.651,70 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), já considerando a retenção de 20% do valor total arrecadado;

Considerando o comunicado sobre o projeto da AJL: Guardiões da natureza recebida por este conselho em 24/03/2026, que substitui o prestador de serviços de gestão administrativa/financeira;

Considerando o esclarecimento dado à comissão de seleção, normas e documentos do CMDCA;

Em reunião ordinária de 26 de outubro de 2026, ata de n.º 367/2026;

Resolve:

**Art.1º -** Aprovar a readequação do projeto: Guardas ambientais da entidade AJL, conforme anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

**Parágrafo único** - Segue em anexo a readequação apresentada pela entidade.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA VIEIRA FRANCIONI SILVA
Data: 27/10/2026 12:26:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ri de Baixo, 26 de outubro de 2026.

**Alessandra Vieira Francioni Silva**
**Presidente do CMDCA do CMDCA de Capivari de Baixo - SC**

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

**Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**
**Município de Capivari de Baixo/SC**
Rua Ernani Cotrin, n. 163, Centro, CEP 88745-000, Capivari de Baixo/SC

**Assunto:** Aquisição de bottons de mérito no âmbito do Projeto "Guardiões da Natureza", com apresentação da respectiva justificativa pedagógica e dos orçamentos e **sem** alteração do valor global do projeto

A **ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA ("AJL")**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 12.606.501/0001-03, com sede na Avenida General Osvaldo Pinto da Veiga, n. 01, Centro, em Capivari de Baixo/SC, vem, respeitosamente, por meio do presente ofício, dirigir-se a este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com fundamento nas disposições do Termo de Fomento n. 006/2026, firmado em 13 de março de 2026, para expor e requerer o que segue.

## 1. JUSTIFICATIVA PEDAGÓGICA DA AQUISIÇÃO

A aquisição de bottons de mérito para o Projeto "Guardiões da Natureza" justifica-se pela adoção de uma estratégia pedagógica de reconhecimento, motivação e valorização da participação dos adolescentes ao longo de seu processo formativo.

A proposta foi apresentada pelo professor do projeto e tem como referência práticas utilizadas em movimentos de escotismo, nos quais os distintivos funcionam como elementos simbólicos e colecionáveis que representam conquistas e etapas de aprendizagem, bem como a utilização de distintivos em processos de formação disciplinar e militar, adaptados ao contexto educacional e às características do projeto.

Os bottons serão entregues individualmente aos participantes conforme o cumprimento das diferentes etapas e disciplinas previstas, funcionando como marcos simbólicos de conquista, evolução e pertencimento.

A estratégia busca valorizar aspectos como assiduidade, comprometimento, participação, disciplina, aprendizagem e evolução individual, estimulando os adolescentes a permanecerem engajados durante todo o período de execução.

## 2. MODELOS DE BOTTONS E CORRESPONDÊNCIA COM AS ETAPAS FORMATIVAS

Serão adotados oito modelos de bottons, correspondentes às principais etapas da formação:



Clicksign 4f03f89a-ac74-4c5a-967c-bf4ba9deeb58

1. Botton "Eu faço parte desta missão", entregue no início do projeto, como símbolo de ingresso, pertencimento e compromisso com a missão dos Guardiões da Natureza;
2. Botton de Moral e Cívica, entregue após a conclusão da respectiva formação;
3. Botton de Fauna Silvestre, entregue após a conclusão da disciplina;
4. Botton de Ornitologia, entregue após a conclusão da disciplina;
5. Botton de Gestão Ambiental, entregue após a conclusão da disciplina;
6. Botton de Evolução Energética, entregue após a conclusão da formação;
7. Botton de Patrimônio Histórico e Cultural, entregue após a conclusão da disciplina;
8. Botton de Conclusão da Formação Guardiões da Natureza, entregue durante a formatura aos participantes que concluírem integralmente o percurso formativo, como símbolo máximo de conquista e conclusão do projeto.

A utilização dos bottons contribui para fortalecer o sentimento de pertencimento, a identidade coletiva, a motivação e o reconhecimento individual, além de tornar visual e concreta a evolução dos participantes ao longo da formação.

A estratégia constitui, portanto, ferramenta pedagógica complementar de incentivo à participação, ao cumprimento das atividades e à conclusão das etapas previstas, contribuindo também para a redução da evasão e para a permanência dos estudantes até o encerramento do projeto.

## 3. QUANTITATIVO, ORÇAMENTOS E VALOR DA AQUISIÇÃO

Considerando que o projeto prevê o atendimento de até 60 alunos, a necessidade inicial corresponde a 480 bottons, resultado da entrega de 8 modelos para cada participante (60 adolescentes × 8 bottons).

Conforme informado pelo fornecedor, contudo, a quantidade mínima comercial disponível para aquisição é de 500 unidades, razão pela qual a compra será realizada nessa quantidade, o que contempla integralmente a necessidade do projeto e mantém pequena margem técnica para eventuais reposições ou ajustes.

Foram realizadas pesquisas de preços, sendo apresentados três orçamentos, anexos ao presente ofício. Entre as propostas recebidas, **a de menor custo corresponde ao valor total de R$ 437,01**, apresentando-se como a alternativa mais econômica para atender à necessidade do projeto.

A aquisição está diretamente relacionada aos objetivos pedagógicos e metodológicos do Projeto "e constitui recurso simbólico de incentivo, reconhecimento e valorização das conquistas dos



Clicksign 4f03f89a-ac74-4c5a-967c-bf4ba9deeb58

participantes, sem caráter meramente decorativo, mas como instrumento de apoio à metodologia de formação e ao fortalecimento do vínculo dos adolescentes com o projeto.

Registre-se, por fim, que a despesa é compatível com a execução do objeto pactuado e não implica aumento do valor global da parceria, aplicando-se, no que couber, o disposto no artigo 54 do Decreto Municipal n. 1.478/2022:

> Art. 54. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.
> § 1º Durante a vigência do termo de parceria é permitido o remanejamento de recursos constantes do plano de trabalho, desde que não altere o valor total da parceria, fazendo assim por termo aditivo ou apostila ao termo de parceria.
> § 2º **A organização da sociedade civil poderá solicitar a inclusão de novos itens orçamentários desde que não altere o orçamento total aprovado.**

A hipótese amolda-se ao dispositivo, pois a aquisição se limita a instrumentalizar a metodologia formativa já aprovada, **sem alteração do objeto, das metas pactuadas ou do orçamento total da parceria.**

## 4. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS FINAIS

Diante do exposto, a Associação Jorge Lacerda requer ao CMDCA de Capivari de Baixo, no âmbito do Projeto "Guardiões da Natureza", a aprovação da aquisição de 500 unidades de bottons, pelo valor total de R$ 437,01, conforme a proposta de menor valor entre os três orçamentos anexos, bem como o recebimento e acolhimento da justificativa pedagógica apresentada, reconhecendo-se a finalidade educativa e formativa dos bottons de mérito nas atividades desenvolvidas pelo projeto.

Nesses termos, pede deferimento.

Capivari de Baixo/SC, data da assinatura.

*Valdeci Francisco Algayer*

**ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA**
CNPJ n. 12.606.501/0001-03
**Valdeci Francisco Algayer**
Presidente

*Karina de O Constantino*

**ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA**
CNPJ n. 12.606.501/0001-03
**Karina de Oliveira Constantino**
Diretora Administrativa/Financeira



Clicksign 4f03f89a-ac74-4c5a-967c-bf4ba9deeb58

# 13.1.Ofício.Aquisição.Materiais.pdf

Documento número #4f03f89a-ac74-4c5a-967c-bf4ba9deeb58

**Hash do documento original (SHA256):** dd018866c56f2578901217c0248b2eddb58774378357b7935c0898384430ba4d

## Assinaturas

**Karina de Oliveira Constantino**

CPF: 009.057.829-50

Assinou como diretor(a) em 27 ago 2026 às 16:46:14

Karina de O Constantino

Karina de Oliveira Constantino

**Valdeci Francisco Algayer**

CPF: 343.181.780-72

Assinou como presidente em 27 ago 2026 às 15:39:38

Valdeci Francisco Algayer

Valdeci Francisco Algayer

## Log

| | |
|---|---|
| 27 ago 2026, 15:22:03 | Operador com email assistenteadm@parque.diamanteenergia.com.br na Conta d4f4707d-285a-490c-a615-2af80f769fe6 criou este documento número 4f03f89a-ac74-4c5a-967c-bf4ba9deeb58. Data limite para assinatura do documento: 26 de setembro de 2026 (15:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 27 ago 2026, 15:23:18 | Operador com email assistenteadm@parque.diamanteenergia.com.br na Conta d4f4707d-285a-490c-a615-2af80f769fe6 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 26 de setembro de 2026 (16:01). |
| 27 ago 2026, 15:23:18 | Operador com email assistenteadm@parque.diamanteenergia.com.br na Conta d4f4707d-285a-490c-a615-2af80f769fe6 adicionou à Lista de Assinatura: presidencia@parque.diamanteenergia.com.br para assinar como presidente, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Valdeci Francisco Algayer e CPF 343.181.780-72. |
| 27 ago 2026, 15:23:18 | Operador com email assistenteadm@parque.diamanteenergia.com.br na Conta d4f4707d-285a-490c-a615-2af80f769fe6 adicionou à Lista de Assinatura: daf@parque.diamanteenergia.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Karina de Oliveira Constantino e CPF 009.057.829-50. |

| | |
|---|---|
| 27 ago 2026, 15:39:38 | Valdeci Francisco Algayer assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail presidencia@parque.diamanteenergia.com.br. CPF informado: 343.181.780-72. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo a2c18b(...), vide anexo manuscript_27 ago 2026, 15-39-29.png. IP: 200.218.235.1. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -28.45628546110605 e longitude -48.9569675. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1507.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 27 ago 2026, 16:46:14 | Karina de Oliveira Constantino assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail daf@parque.diamanteenergia.com.br. CPF informado: 009.057.829-50. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 650bbd(...), vide anexo manuscript_27 ago 2026, 16-46-06.png. IP: 201.76.10.252. Componente de assinatura versão 1.1507.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 27 ago 2026, 16:46:23 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4f03f89a-ac74-4c5a-967c-bf4ba9deeb58. |

ICP Brasil

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4f03f89a-ac74-4c5a-967c-bf4ba9deeb58, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

## Anexos

### Karina de Oliveira Constantino

Assinou o documento enquanto diretor(a) em 27 ago 2026 às 16:46:14

**ASSINATURA MANUSCRITA**

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 650bbd(...)



Karina de Oliveira Constantino
manuscript_27 ago 2026, 16-46-06.png

## Valdeci Francisco Algayer

Assinou o documento enquanto presidente em 27 ago 2026 às 15:39:38

**ASSINATURA MANUSCRITA**

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo a2c18b(...)



Valdeci Francisco Algayer
manuscript_27 ago 2026, 15-39-29.png

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

**Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**
**Comissão de Seleção, Normas e Documentos**
**Município de Capivari de Baixo/SC**
Rua Ernani Cotrin, n. 163, Centro, CEP 88745-000, Capivari de Baixo/SC

**Assunto:** Resposta ao Ofício n. 003/Comissão de Seleção, Normas e Documentos do CMDCA/2026 – esclarecimentos quanto à origem dos recursos destinados à aquisição de 500 bottons de mérito no âmbito do Projeto "Guardiões da Natureza", sem alteração do valor global do projeto

A **ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA ("AJL")**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 12.606.501/0001-03, com sede na Avenida General Osvaldo Pinto da Veiga, n. 01, Centro, em Capivari de Baixo/SC, vem, respeitosamente, dirigir-se a este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em resposta ao Ofício n. 003/2026, de 09 de setembro de 2026, com fundamento nas disposições do Termo de Fomento n. 006/2026, para prestar os esclarecimentos solicitados nos itens 6 a 10 e requerer o que segue.

## 1. ESCLARECIMENTO PRELIMINAR

Conforme já informado no expediente de 28/08/2026, a aquisição dos 500 bottons de mérito não acarreta alteração do valor global do projeto porque será integralmente custeada com saldo já existente dentro do próprio orçamento aprovado. Não há aporte externo, nova fonte de financiamento, utilização de rendimentos financeiros ou pedido de acréscimo de recursos.

O saldo decorre de dois fatores apurados ao longo da execução: (i) a economia obtida na aquisição de materiais comprados, por valores inferiores aos estimados na proposta original; e (ii) a não aquisição de materiais que, após a definição dos docentes e a elaboração dos respectivos planos de aula, mostraram-se desnecessários à execução das atividades previstas.

Registre-se, desde logo, que a aquisição pretendida se insere na mesma rubrica em que os saldos foram apurados – a rubrica "Materiais Didáticos" do item 8.2 do plano de trabalho aprovado, no valor de R$ 45.686,14 –, de modo que não há transposição entre rubricas, mas simples remanejamento interno, **expressamente autorizado pela Cláusula Décima Sexta do Termo de Fomento n. 006/2026 e pelos artigos 54 e 55 do Decreto Municipal n. 1.478/2022.**

Anote-se, ainda, que os oito modelos de bottons descritos no ofício de 28/08/2026 correspondem ao percurso formativo aprovado: além do botton de ingresso e do botton de conclusão, há um botton para cada uma das disciplinas ministradas pelos instrutores relacionados no plano de



Clicksign ad756124-0953-4014-b8a8-130ca06d8063

trabalho. A aquisição, portanto, não introduz atividade nova, apenas instrumentaliza a metodologia já aprovada, que prevê avaliação ao final de cada módulo, certificação e cerimônia de formatura.

## 2. ORIGEM DO RECURSO FINANCEIRO (ITEM 6 DO OFÍCIO)

O recurso destinado à aquisição dos 500 bottons provirá exclusivamente do orçamento já aprovado para o Projeto "Guardiões da Natureza", mais precisamente do saldo apurado na execução da rubrica "Materiais Didáticos", no valor de R$ 3.544,20 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), conforme demonstrado nas planilhas adiante apresentadas.

**Não há transposição de valores entre rubricas: o saldo é apurado e reaplicado dentro da mesma rubrica de materiais aprovada. Trata-se de remanejamento interno de recursos entre itens de uma mesma rubrica, com a inclusão de um item novo de pequeno valor, hipótese expressamente admitida por dois fundamentos convergentes**:

a) a Cláusula Décima Sexta, subcláusula primeira, do Termo de Fomento n. 006/2026, segundo a qual as alterações do plano de trabalho devem ser precedidas de justificativa, "cabendo por apostilamento ou aditamento para alteração de metas e quanto aos valores, o remanejamento de recursos sem alteração do seu total e inclusão de novos itens sem que altere o orçamento total aprovado, nos termos dos artigos 54 e 55 do Decreto Municipal nº 1.478/2022"; e

b) o artigo 54, §§ 1º e 2º, do Decreto Municipal n. 1.478/2022, que autoriza o remanejamento de recursos constantes do plano de trabalho e a inclusão de novos itens orçamentários, desde que não seja alterado o valor total da parceria.

A presente manifestação atende, igualmente, à subcláusula segunda da mesma Cláusula Décima Sexta, que condiciona a alteração à manifestação do órgão técnico competente, razão pela qual a Associação submete o pedido a esta Comissão antes de efetivar a aquisição.

## 3. ECONOMIAS OBTIDAS EM ITENS JÁ PREVISTOS (ITEM 7 DO OFÍCIO)

Parte do saldo decorre de economia na aquisição de itens já previstos no projeto. Os materiais foram adquiridos por valores inferiores aos estimados, com as respectivas economias demonstradas no quadro a seguir:

| Material | Qtd. | Valor previsto | Valor utilizado | Economia |
|---|---|---|---|---|
| Kit Material Escolar | 60 un. | R$ 2.994,00 | R$ 1.453,96 | R$ 1.540,04 |
| Lanterna de cabeça (kit de 10 un.) | 4 kits | R$ 558,60 | R$ 517,96 | R$ 40,64 |
| Kit Repelente (kit de 2 un.) | 17 kits | R$ 678,30 | R$ 474,94 | R$ 203,36 |



Clicksign ad756124-0953-4014-b8a8-130ca06d8063

| Material | Qtd. | Valor previsto | Valor utilizado | Economia |
|---|---|---|---|---|
| Binóculos | 3 un. | R$ 363,00 | R$ 289,80 | R$ 73,20 |
| Pranchetas (kit de 12 un.) | 1 kit | R$ 53,90 | R$ 53,00 | R$ 0,90 |
| Kit Primeiros Socorros | 1 un. | R$ 119,86 | R$ 110,28 | R$ 9,58 |
| **TOTAL DAS ECONOMIAS (6 itens)** | **–** | **R$ 4.767,66** | **R$ 2.899,94** | **R$ 1.867,72** |

A economia obtida nesses seis itens totaliza R$ 1.867,72, decorrente da pesquisa de preços e da negociação realizada no momento da compra.

## 4. ITENS PREVISTOS E NÃO ADQUIRIDOS (ITEM 8 DO OFÍCIO)

Houve, igualmente, a não aquisição de materiais inicialmente estimados na proposta, a saber:

a) Kit com 100 unidades de coletor universal de amostras (1 un.) – R$ 78,50;
b) Kit Pincéis com 12 unidades (4 un.) – R$ 98,24;
c) Kit de Teste de Água (2 un.) – R$ 139,22;
d) Jalecos, kit com 100 unidades (1 un.) – R$ 209,85;
e) Luvas descartáveis, tamanhos P, M e G (1 un. de cada) – R$ 58,62 no total;
f) Tesouras, kit com 12 unidades (2 un.) – R$ 229,98;
g) Colas 500 ml, kit com 3 unidades (1 un.) – R$ 51,60;
h) Kit de Tintas 37 ml com 10 unidades (5 un.) – R$ 250,75;
i) Lupas digitais (2 un.) – R$ 466,60;
j) Kit de pinças com 6 unidades (6 un.) – R$ 93,12.

O valor total dos itens não adquiridos corresponde a R$ 1.676,48.

**Justificativa:** a proposta original foi elaborada em novembro de 2024, na fase de planejamento, com estimativa de materiais para um conjunto amplo de atividades. Definidos os docentes e elaborados os planos de aula de cada disciplina, verificou-se que parte dos materiais não seria utilizada, seja porque a atividade foi executada com metodologia diversa, seja porque a Associação já dispunha de equipamentos equivalentes para uso do projeto. A aquisição de material sem utilização pedagógica efetiva configuraria dispêndio desnecessário de recurso público, razão pela qual se optou pela não compra.

Registre-se que a medida não altera o objeto, as metas, o número de adolescentes atendidos nem a metodologia aprovada do projeto: cuida-se apenas de adequação do planejamento de compras às necessidades pedagógicas efetivamente identificadas na execução.



Clicksign ad756124-0953-4014-b8a8-130ca06d8063

## 5. INEXISTÊNCIA DE RENDIMENTOS FINANCEIROS OU DE OUTRA FONTE (ITEM 9 DO OFÍCIO)

O recurso não é proveniente de rendimentos financeiros da conta específica da parceria, de recursos próprios da Associação, de emenda, doação, contrapartida ou de qualquer outra fonte externa. A origem é exclusivamente interna, correspondendo ao saldo da rubrica de materiais do próprio Termo de Fomento n. 006/2026, apurado na forma dos itens anteriores.

## 6. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMONSTRAÇÃO DA ADEQUAÇÃO (ITEM 10 DO OFÍCIO)

### 6.1. A rubrica de materiais no plano de trabalho aprovado

O item 8.2 do plano de trabalho aprovado prevê, para a rubrica “Materiais Didáticos”, o valor de R$ 45.686,14, assim composto:

| Composição da rubrica aprovada | Valor previsto | Origem |
|---|---|---|
| Kit Fardamento (60 un.) | R$ 34.482,00 | Item 8.3 do plano de trabalho. |
| Demais materiais didáticos e permanentes | R$ 6.444,14 | Detalhados no quadro do item 6.2. |
| Design gráfico | R$ 4.760,00 | Item 8.3 do plano de trabalho. |
| **TOTAL DA RUBRICA “MATERIAIS DIDÁTICOS”** | **R$ 45.686,14** | **Conforme item 8.2 do plano.** |

É dentro dessa rubrica que se apura o saldo e se realiza a aquisição ora submetida à apreciação desta Comissão.

### 6.2. Execução da rubrica de materiais

A planilha a seguir demonstra, item a item, o valor previsto, o valor efetivamente utilizado e o saldo apurado:

| Material | Qtd. | Previsto | Utilizado | Saldo | Observação |
|---|---|---|---|---|---|
| Kit Fardamento | 60 | R$ 34.482,00 | R$ 36.508,50 | (R$ 2.026,50) | Aquisição superior ao previsto – vide item 6.4. |
| Kit Material Escolar | 60 | R$ 2.994,00 | R$ 1.453,96 | R$ 1.540,04 | Economia na aquisição. |
| Kit c/ 100 un. Coletor universal de amostras | 1 | R$ 78,50 | R$ 0,00 | R$ 78,50 | Item não adquirido. |
| Kit Pincéis (12 un.) | 4 | R$ 98,24 | R$ 0,00 | R$ 98,24 | Item não adquirido. |
| Kit de Teste de Água | 2 | R$ 139,22 | R$ 0,00 | R$ 139,22 | Item não adquirido. |
| Jalecos (100 un.) | 1 | R$ 209,85 | R$ 0,00 | R$ 209,85 | Item não adquirido. |



Clicksign ad756124-0953-4014-b8a8-130ca06d8063

| Material | Qtd. | Previsto | Utilizado | Saldo | Observação |
|---|---|---|---|---|---|
| Luvas descartáveis – tamanho P | 1 | R$ 19,54 | R$ 0,00 | R$ 19,54 | Item não adquirido. |
| Luvas descartáveis – tamanho M | 1 | R$ 19,54 | R$ 0,00 | R$ 19,54 | Item não adquirido. |
| Luvas descartáveis – tamanho G | 1 | R$ 19,54 | R$ 0,00 | R$ 19,54 | Item não adquirido. |
| Lanterna de cabeça (10 un.) | 4 | R$ 558,60 | R$ 517,96 | R$ 40,64 | Economia na aquisição. |
| Tesouras (12 un.) | 2 | R$ 229,98 | R$ 0,00 | R$ 229,98 | Item não adquirido. |
| Colas 500 ml (3 un.) | 1 | R$ 51,60 | R$ 0,00 | R$ 51,60 | Item não adquirido. |
| Kit Tintas 37 ml (10 un.) | 5 | R$ 250,75 | R$ 0,00 | R$ 250,75 | Item não adquirido. |
| Kit Repelente (2 un.) | 17 | R$ 678,30 | R$ 474,94 | R$ 203,36 | Economia na aquisição. |
| Binóculos | 3 | R$ 363,00 | R$ 289,80 | R$ 73,20 | Economia na aquisição. |
| Lupas digitais | 2 | R$ 466,60 | R$ 0,00 | R$ 466,60 | Item não adquirido. |
| Kit de pinças (6 un.) | 6 | R$ 93,12 | R$ 0,00 | R$ 93,12 | Item não adquirido. |
| Pranchetas (12 un.) | 1 | R$ 53,90 | R$ 53,00 | R$ 0,90 | Economia na aquisição. |
| Kit Primeiros Socorros | 1 | R$ 119,86 | R$ 110,28 | R$ 9,58 | Economia na aquisição. |
| **TOTAL DOS MATERIAIS (exceto Kit Fardamento)** | | **R$ 6.444,14** | **R$ 2.899,94** | **R$ 3.544,20** | **Saldo disponível na rubrica.** |

### 6.3. Composição do saldo apurado

O saldo de R$ 3.544,20 compõe-se da seguinte forma:

| Origem do saldo | Valor | Natureza |
|---|---|---|
| Economias obtidas em itens adquiridos (6 itens) | R$ 1.867,72 | Diferença entre o valor previsto e o valor pago. |
| Itens previstos e não adquiridos (12 itens) | R$ 1.676,48 | Materiais dispensáveis à luz dos planos de aula. |
| **SALDO TOTAL DA RUBRICA DE MATERIAIS** | **R$ 3.544,20** | **Recurso já integrante do orçamento aprovado.** |

### 6.4. Esclarecimento quanto ao Kit Fardamento

Por dever de transparência, a Associação informa que a aquisição do Kit Fardamento (60 unidades) foi realizada por R$ 36.508,50, valor R$ 2.026,50 superior ao previsto de R$ 34.482,00, em razão da variação de preços verificada entre a elaboração da proposta, em novembro de 2024, e a efetiva contratação do fornecedor, já na vigência da parceria.



Clicksign ad756124-0953-4014-b8a8-130ca06d8063

Essa diferença não onera o saldo ora demonstrado nem o valor global da parceria, porque é absorvida pela rubrica própria prevista no item 8.2 do plano de trabalho aprovado – "5% Custos administrativos e **inflação**", no valor de R$ 5.840,56 –, destinada precisamente a fazer frente a variações de preço como a verificada:

| Descrição | Valor | Observação |
|---|---|---|
| Rubrica "5% Custos administrativos e inflação" (item 8.2) | R$ 5.840,56 | Valor aprovado no plano de trabalho. |
| (–) Diferença apurada no Kit Fardamento | (R$ 2.026,50) | Variação de preço entre a proposta e a compra. |
| **(=) Saldo remanescente da rubrica** | **R$ 3.814,06** | **Permanece disponível.** |

Ainda que esta Comissão prefira, por cautela, ver a diferença compensada dentro do próprio saldo da rubrica de materiais, o resultado permanece favorável: nesse cenário alternativo restaria saldo de R$ 1.517,70 (R$ 3.544,20 – R$ 2.026,50), montante que, por si só, é mais do que suficiente para a aquisição pretendida, cujo custo é de R$ 437,01. Em qualquer das hipóteses, portanto, a aquisição é viável sem alteração do valor global.

### 6.5. Orçamentos obtidos para a aquisição dos bottons

Foram obtidos três orçamentos para a confecção de 500 bottons personalizados, já encaminhados a este Conselho:

| Fornecedor | Quantidade | Composição | Valor total |
|---|---|---|---|
| Bottons Noeli (CNPJ 22.371.362/0001-21) | 500 un. | R$ 1.395,00 + R$ 31,45 (frete) | R$ 1.426,45 |
| CR Bottons & Pins Promocionais (CNPJ 29.256.805/0001-82) | 500 un. | R$ 480,00 + R$ 95,92 (frete) | R$ 575,92 |
| **Expert Sales Ltda (CNPJ 27.832.309/0001-02)** | **500 un.** | **R$ 404,00 + R$ 33,01 (frete)** | **R$ 437,01** |

Optou-se, portanto, pela proposta de menor valor, no total de R$ 437,01 (quatrocentos e trinta e sete reais e um centavo), já incluído o frete.

### 6.6. Demonstrativo da adequação orçamentária

| Descrição | Valor | Observação |
|---|---|---|
| Valor global do Termo de Fomento n. 006/2026 | R$ 142.651,70 | Permanece INALTERADO. |
| Rubrica "Materiais Didáticos" (item 8.2) | R$ 45.686,14 | Permanece INALTERADA. |
| (A) Saldo apurado na execução dos materiais | R$ 3.544,20 | Recurso interno da própria rubrica. |
| (B) Aquisição de 500 bottons (menor orçamento) | (R$ 437,01) | Proposta Expert Sales Ltda. n. 1181. |
| (C) Saldo remanescente da rubrica (A – B) | R$ 3.107,19 | Permanece na rubrica de materiais. |
| Acréscimo requerido ao valor global da parceria | R$ 0,00 | Nenhum aporte é solicitado. |



Clicksign ad756124-0953-4014-b8a8-130ca06d8063

Como se observa, a aquisição dos 500 bottons será integralmente viabilizada com saldo já pertencente ao orçamento aprovado e à própria rubrica de materiais, permanecendo inalterados o valor global da parceria, o objeto, as metas, o número de adolescentes atendidos e o cronograma de execução do Projeto “Guardiões da Natureza”.

## 7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS FINAIS

Diante do exposto, a Associação Jorge Lacerda requer a esta Comissão de Seleção, Normas e Documentos do CMDCA de Capivari de Baixo:

a) o recebimento e o acolhimento dos presentes esclarecimentos, tidos por integralmente prestados os itens 6 a 10 do Ofício n. 003/2026;

b) a aprovação da readequação apresentada, com a autorização para a aquisição de 500 (quinhentos) bottons de mérito, pelo valor total de R$ 437,01, mediante utilização do saldo da própria rubrica “Materiais Didáticos”, na forma da Cláusula Décima Sexta do Termo de Fomento n. 006/2026 e dos artigos 54 e 55 do Decreto Municipal n. 1.478/2022, sem alteração do valor global da parceria;

c) caso esta Comissão entenda necessário, a apresentação de documentos complementares, notas fiscais ou informações adicionais, colocando-se a Associação inteiramente à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses termos, pede deferimento.

Capivari de Baixo/SC, 28 de setembro de 2026

*Valdeci Francisco Algayer*

**ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA**
CNPJ n. 12.606.501/0001-03
**Valdeci Francisco Algayer**
Presidente

*Karina de O Constantino*

**ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA**
CNPJ n. 12.606.501/0001-03
**Karina de Oliveira Constantino**
Diretora Administrativa/Financeira



Clicksign ad756124-0953-4014-b8a8-130ca06d8063

# 14.1.Esclarecimentos.Ofício.pdf

Documento número #ad756124-0953-4014-b8a8-130ca06d8063

**Hash do documento original (SHA256):** c5e79b07dd460751efbd4699db284019dee647ad0696fd6f3d08f93d4e4fef95

## Assinaturas

### Valdeci Francisco Algayer

CPF: 343.181.780-72

Assinou como diretor(a) em 29 set 2026 às 18:59:21



Valdeci Francisco Algayer

### Karina de Oliveira Constantino

CPF: 009.057.829-50

Assinou como presidente em 05 out 2026 às 17:41:12



Karina de Oliveira Constantino

## Log

| | |
|---|---|
| 29 set 2026, 16:55:16 | Operador com email assistenteadm@parque.diamanteenergia.com.br na Conta d4f4707d-285a-490c-a615-2af80f769fe6 criou este documento número ad756124-0953-4014-b8a8-130ca06d8063. Data limite para assinatura do documento: 29 de outubro de 2026 (16:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 29 set 2026, 16:56:39 | Operador com email assistenteadm@parque.diamanteenergia.com.br na Conta d4f4707d-285a-490c-a615-2af80f769fe6 adicionou à Lista de Assinatura: presidencia@parque.diamanteenergia.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Valdeci Francisco Algayer e CPF 343.181.780-72. |
| 29 set 2026, 16:56:39 | Operador com email assistenteadm@parque.diamanteenergia.com.br na Conta d4f4707d-285a-490c-a615-2af80f769fe6 adicionou à Lista de Assinatura: daf@parque.diamanteenergia.com.br para assinar como presidente, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Karina de Oliveira Constantino e CPF 009.057.829-50. |
| 29 set 2026, 18:59:21 | Valdeci Francisco Algayer assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail presidencia@parque.diamanteenergia.com.br. CPF informado: 343.181.780-72. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo a2c18b(...), vide anexo manuscript_29 set 2026, 18-59-08.png. IP: 168.228.182.252. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -28.48241760583099 e longitude -48.9980328628537. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1522.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |

| | |
|---|---|
| 05 out 2026, 17:41:12 | Karina de Oliveira Constantino assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail daf@parque.diamanteenergia.com.br. CPF informado: 009.057.829-50. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 650bbd(...), vide anexo manuscript_05 out 2026, 17-39-03.png. IP: 201.76.10.252. Componente de assinatura versão 1.1525.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 05 out 2026, 17:41:26 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ad756124-0953-4014-b8a8-130ca06d8063. |

ICP Brasil

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ad756124-0953-4014-b8a8-130ca06d8063, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

# Anexos

## Valdeci Francisco Algayer

Assinou o documento enquanto diretor(a) em 29 set 2026 às 18:59:21

**ASSINATURA MANUSCRITA**

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo a2c18b(...)




Valdeci Francisco Algayer
manuscript_29 set 2026, 18-59-08.png

## Karina de Oliveira Constantino

Assinou o documento enquanto presidente em 05 out 2026 às 17:41:12

**ASSINATURA MANUSCRITA**

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 650bbd(...)




Karina de Oliveira Constantino
manuscript_05 out 2026, 17-39-03.png